



RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 238/2024

Inexigibilidade nº 054/2024

1.1. DO OBJETO: . INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Pagamento de serviço de franquia de seguro, por inexigibilidade de licitação para troca do parabrisa do veículo FIAT/TORO FREED TURB AT6, Placa: RXX8G32, Sinistro nº 224157, lotado na secretaria Municipal de Educação, deste município, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação: Com efeito, no presente caso, o interesse da Administração Pública, consubstanciado na execução dos serviços de conserto do veículo FIAT/TORO FREED TURB AT6, Placa: RXX8G32, está albergado pela Apólice e somente pode ser regulamente satisfeito no âmbito desta contratação, o que revela a inutilidade da competição entre particulares, visto que os custos dos materiais e serviços serão arcados pela seguradora, cumprindo a este município o pagamento do valor da franquia. Convém, por fim, atentar que os serviços serão excutados pela empresa AUTO VIDROS DUQUE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.500.423/0001-33, empresa credenciada/autorizada pela seguradora e o valor da franquia previamente fixado.

O valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

A Prefeitura Municipal de Otacílio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que através do Agente de Contratação em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. I, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, determino a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 02 de dezembro de 2024.

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeitura Municipal de Otacílio Costa

